



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
6ª VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO
(ADMINISTRADOR JUDICIAL)

Processo nº: 5122407-98.2024.8.09.0051

Ação: Recuperação judicial

Requerente(s): **CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Valor da causa: R\$ 1.000.000,00

Juiz: Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro **FLÁVIO CARDOSO** **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ n. 17.157.739/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Dr. Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO n. 24.920, localizado na Avenida de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.981-145, foi nomeado como Administrador Judicial no processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL acima qualificado de **CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ n. 07.622.365/0001-05; comparece nesta serventia para assinar o presente termo de compromisso e assumir o encargo que lhe foi atribuído.

Pelo MM. Juiz lhe foi deferido o compromisso para bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, assumindo todas as responsabilidades a ele pertencente. Aceito pela Administradora Judicial nomeada, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei n. 11.101/2005.

Goiânia – GO, 9 de abril de 2024.

Flávio Cardoso Advogados Associados
Administradora Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO 24.920
(assinado digitalmente)